Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025
Autoria: Thales Rangel da Costa.

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do parlamentar Thales Rangel da Costa, tombado sob o nº 030/2025, com ementário "*Concede comenda Mãe Quininha, e dá outras providências*".

Em suas razões, o parlamentar ressalta as motivações pelas quais essa Casa Legislativa deveria conceder o título à Sra. Janaina Christine Azevedo Uchôa Braga.

O projeto foi deliberado à unanimidade pelo Plenário em 12/03/2025.

Em seguida, veio o projeto para análise desta Comissão.

Isto posto, analisando-se o projeto em tela, assim como o processo legislativo, não existe qualquer antiregimentalidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade que ponha óbice ao prosseguimento da tramitação. Ademais, a proposição também não sucumbe de vício de iniciativa.

Desta forma, o presente Projeto de Decreto deve ser encaminhado para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Caicó/RN, em 13 de março de 2025.

Ver. **THALES RANGEL DA COSTA**
Presidente

Renato Saldanha de Souza
Ver. **RENATO SALDANHA DE SOUZA**
Relator

Luiz Nery da Costa
Ver. **LUIZ NERY DA COSTA**
Membro